



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 21 DE MARÇO DE 2025 EDIÇÃO Nº 818

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0011/2025)**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA “COMPANHIA DO CALYPSO”, ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA PENHA DE FRANÇA, NO DISTRITO DE TAQUARA, EM PITIMBU.

CONTRATADO: PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA;
CNPJ DE Nº 08.618.930/0001-15
VALOR R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS),
PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 14.133/21 ART. 74, INCISO II, DECRETO MUNICIPAL N.º 097/2024, 03 DE JANEIRO DE 2024.

RATIFICO NOS TERMOS DO ARTIGO 74 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0011/2025, EM CONFORMIDADE COM O PARECER JURÍDICO EMANADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2025.

PITIMBU/PB – 14 DE MARÇO DE 2025.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO DE N.º 0023/2025
INEXIGIBILIDADE N.º 0011/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA “COMPANHIA DO CALYPSO”, ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA PENHA DE FRANÇA, NO DISTRITO DE TAQUARA, EM PITIMBU.

CONTRATADO: PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA;
CNPJ DE Nº 08.618.930/0001-15;
VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS;
VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS).

CUJOS RECURSOS SERÃO PROVENIENTES NA DOTAÇÃO:

02.290-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02290.23.122.2027.2606 - MANUT.DAS ATIVID DA SEC. DE TURISMO, CULT.E DESENV.
02290.13.392.2040.2436 - APOIO À EXECUÇÃO DE PROJ. ARTÍSTICOS E CULTURAIS
02290.13.392.2040.2609 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE CULTURA

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

OS RECURSOS SERÃO PROVENIENTES DE RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL.

PITIMBU/PB, 14 DE MARÇO DE 2025.